



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 1275/ 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 684/2018 de 07/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00680 – 3.3.90.08.00.00 – 00 - 000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.6087 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

05580 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 12.000,00

**TOTAL...R\$ 14.000,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04020 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

**TOTAL... 14.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de outubro de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2019. Edição 1876  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.21